



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.328

De 15 de outubro de 2014

Autógrafo nº 224/14 – Projeto de Lei nº 226/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para atender despesa referente à prorrogação de contrato de fornecimento de vale alimentação para os servidores municipais, pelo período de 02 meses, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	Trabalho		
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador		
11.331.0029	Auxílio alimentação dos servidores – Administração		
11.331.0029.2	Atividade		
11.331.0029.2.003	Auxílio alimentação	R\$	1.600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.600.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.331	Proteção e benefícios ao trabalhador		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.331.0034	Supervisão e coordenação da Secretaria de Saúde		
10.331.0034.2	Atividade		
10.331.0034.2.003	Auxílio alimentação	R\$	1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO TOTAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços urbanos		
15.452.0073	Iluminação pública		
15.452.0073.2	Atividade		
15.452.0073.2.006	Manutenção das atividades	R\$	1.600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações – DOT. 9016	R\$	1.600.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0035	Assistência básica de saúde		
10.301.0035.1	Projeto		
10.301.0035.1.312	Transformar 10 UBS em PSF	R\$	1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações – DOT. 2633	R\$	1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – transferências de recursos federais - vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").